

PORTARIA Nº 056/2019, de 08 de julho de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Daniela Zambon Garzão	Assistente Social 20 horas	18/07/18 a 17/07/19	15/07/2019	04/08/2019
Debora Aparecida Agatti da Silva	Técnica em Higiene Dental	01/02/18 a 31/01/19	15/07/2019	25/07/2019
Elzi Holz Jauer	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/18 a 09/01/19	08/07/2019	28/07/2019
Ises Raquel Bianchi Wahlbrinch	Chefe de Departamento	01/10/18 a 30/09/19	15/07/2019	30/07/2019
Helton Sigfrid Werkhausen	Motorista	08/08/17 a 07/08/18	15/07/2019	04/08/2019
Jucilene Luicia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/17 a 11/08/19	15/07/2019	04/08/2019
Juleide Santos de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	08/08/17 a 07/08/18	15/07/2019	30/07/2019

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 08 dias do mês de julho de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças